



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 175/97 - CONSUN/UEMA

Aprova a criação do Departamento de
Informática - DINFOR do Centro de Ciências
Tecnológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na
qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN/UEMA, tendo em vista o
prescrito no Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997,
em seu art. 34, Inciso VI e,

considerando o que consta do Ofício nº 0194/97-CCT/UEMA, datado de
29/11/97;

considerando o que foi deliberado em reunião nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Departamento de Informática - DINFOR do
Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 03 de dezembro de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

OFÍCIO nº194/97 - CCT/UEMA São Luís, 29 de Novembro de 1997.

DO: Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas

AO: Presidente do CONSUN

Senhor Presidente,

Em virtude da desvinculação do Departamento de Matemática e Informática - DEMATI da estrutura administrativa deste Centro, conforme aprovado em Reunião do CEPE de 20/08/97 realizada no Centro de Estudos Superiores de Bacabal, estamos solicitando a Vossa Magnificência, que faça encaminhar ao Colegiado Conselho Universitário - CONSUN, para apreciação e aprovação, a presente proposta para a criação do Departamento de Informática - DINFOR, no âmbito do CCT, aprovado em reunião ordinária do CEPE em 27/10/97 e conforme exposto em projeto anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
Jose Belto Salgado Neto
Jose Belto Salgado Neto

PROJETO PARA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UEMA

1. JUSTIFICATIVA

A Informática é uma das áreas do conhecimento que encontra-se estritamente ligada à tecnologia, uma vez que por definição ela enquadra-se no conceito de Tecnologia: "Conjunto de conhecimentos, especialmente princípios científicos, que se aplicam a um determinado rumo da atividade" (Vide Novo Dicionário da Língua Portuguesa, AURÉLIO, 2ª edição revista e aumentada, pg 1656), devendo por isso vincular-se ao Centro de Ciências Tecnológicas.

Dessa forma, as disciplinas devem ser desmembradas do Departamento de Matemática e Informática, recém vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais - CECEN e anexadas ao Departamento proposto.

Outro fator preponderante à criação do referido departamento, é o desenvolvimento acelerado de Informática e sua aplicação em todas as atividades humanas, quer seja através da criação de novas linguagens de programação, quer seja através do incremento de novos softwares, ou da inovação tecnológica de novos hardwares.

Assim, é previsível o aparecimento de disciplinas, com ementas modificadas e atualizadas, face as futuras demandas dos Cursos em razão dos motivos expostos, ensejando portanto uma departamentalização específica.

2. OBJETIVO GERAL

Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão nas diversas áreas do conhecimento da Informática.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Oferecer aos diversos Cursos de graduação da UEMA, as disciplinas de Informática e Processamento de Dados constantes nas suas Grades Curriculares;

3.2. Incentivar e promover a pesquisa em Informática e Processamento de Dados, através da criação de Softwares aplicados as mais diversas necessidades do conhecimento técnico, científico e humanístico;

3.3. Oferecer treinamento em Informática e Processamento de Dados, através de Cursos de Extensão dirigidos a discentes, docentes, funcionários e pessoas da Comunidade em geral;

3.4. Oferecer apoio em Informática e Processamento de Dados a todos os setores acadêmicos e administrativos da UEMA;

3.5. Incentivar a pós-graduação dos docentes lotados no departamento;

3.6. Prestar serviços de Informática através da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FACT, visando a geração de recursos para inversões em capacitação de docentes e aquisição de equipamentos e programas para o Laboratório de Informática do CCT.

4. METODOLOGIA

Para a criação e implantação do Departamento de Informática, faz-se necessário a execução das seguintes atividades:

4.1. Aquisição de mobiliários e equipamentos conforme planilha de custos (Anexo I).

4.2. Relocação para o Departamento de Informática, dos docentes que ministrarem disciplinas de Informática e Processamento de Dados, constantes no Quadro de Professores do atual DEMATI, conforme Anexo II;

4.3. Nova departamentalização das disciplinas da área de Informática e Processamento de Dados oferecidas pelo atual DEMATI, bem como as disciplinas Introdução à Computação e Computação Gráfica (Auto Cad 2D e 3D) do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, conforme Anexo II;

4.4. Instalação do departamento em sala existente e disponível no prédio das Engenharias do Centro de Ciências Tecnológicas;

4.5. Criação dos Cargos Comissionados de Chefe e Secretária de Departamento, símbolos DA, conforme Anexo III.

5. CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas para implantação do departamento de informática serão advindos da aquisição de mobiliário e equipamentos (bens duráveis), bem como do pagamento de gratificações dos cargos comissionados supracitados e farão parte da Afinidade-Meio Nº 3061-000 (Funcionamento dos Campi Universitário) do Orçamento Base para 1988, conforme Quadros anexos.

6. CONCLUSÃO

A busca da qualidade no ensino, pesquisa e extensão, quase sempre requer a avaliação de sistemas e processos, como parte integrante de uma Avaliação Institucional maior, mola mestra para a formação de opiniões e tomadas de decisões que impliquem na mudança dos referidos sistemas e processos.

No presente caso, a pretensão é corrigir uma distorção recém-criada, quando da transferência do DEMATI, para o quadro do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, bem como, propiciar a Informática como um todo, condições para ser o desenvolvimento e utilização em todos os setores desta Instituição.

ANEXO 1

QUADRO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Discriminação	Und	Quant	Custo	Total
01	Mesa c/ 06 Gavetas de (1,70X0,80m) em melamínico cinza	Un	01	409,00	409,00
02	Mesa c/ 03 gavetas de (1.25X0,70m) em melamínico cinza	Un	01	250,00	250,00
03	Mesa p/ terminal c/ suporte para teclado central em melamínico cinza	Un	01	173,00	173,00
04	Mesa para Impressora em Melamínico cinza	Un	01	104,00	104,00
05	Cadeira c/ Molejo e Base c/ 05 hastes	Un	03	120,00	120,00
06	Arquivo em Aço c/ 04 Gavetas	Un	01	236,00	236,00
07	Armário em Aço c/ 02 Portas (1,70X0,70m)	Un	01	195,00	195,00
08	Microcomputador Pentium - 166 Mhz c/ 2 Gb de memória RAM	Un	01	1.900,00	1.900,00
09	Impressora Jato de Tinta c/ resolução de 300x600 dpi, 4 ppm	Un	01	500,00	500,00
	TOTAL				4.627,00

ANEXO II
QUADRO DE DISCIPLINAS E PROFESSORES DE INFORMÁTICA
DO DEMATI

Disciplina	Professor
Informática na Administração	Raimundo Moreira Lima Neto
Informática II	Raimundo Moreira Lima Neto
Aplicação dos Comput. a Engenharia	Clayton Carvalhêdo
Introdução a Microinformática	José Henrique P.Macedo
Processamento de Dados	José Henrique P.Macedo
Fundam. de Análise de Sistemas(Mec)	José Henrique P. Macedo
Fundam. de Análise de Sistemas(Civil)	Pedro Nicolau G.de Carvalho
Introdução a Microinformática	Luis Carlos Santos Rodrigues
Introdução a Computação	Luis Carlos Santos Rodrigues
Informática e Multimeios Aplicados a Educação	Dorgival Ferreira Pereira
Informática na Administração	Dorgival Ferreira Pereira
Processamento de Dados	Gérson José M. Gomes
Introdução à Microinformática	Gerson José M.Gomes
Introdução A Computação	Gerson José M. Gomes

QUADRO DE DISCIPLINAS E PROFESSORES DE INFORMÁTICA
DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Disciplina	Professor
Auto Cad - 2D	Clayton Carvalhêdo
Auto Cad - 3D	Clayton Carvalhêdo

ANEXO III

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

Item	Discriminação	Valor(R\$)
01	Cargo Comissionado DANS - 3	747,68
02	Cargo Comissionado DAS - 3	306,00
Total		1.053,68



ESTADO DO MARANHÃO
ÓRGÃO

Fls. nº. 03.....
Proc. nº.....
Rubrica.....

AO Conselheiro Dr: Waldin para Relator

Em, 07/08/97.

Insigne Pereira
10/ Comissão de Maria Carlos Mendes
SECRETARIA DO SOCS / UEMA

Em pauta do CONSUN do dia 19/08/97

Sr: Pró-Reitor,

sendo em vista o que ficou
decidido em reunião datada de 20.08.97 por
este Conselho - CONSUN, devolvemos o presente
processo para ser submetido primeiro ao Con-
selho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Em 28/08/97

Insigne
Ivone Maria Melina Figueira
Secretária dos SOCS/UEMA

Em pauta do CEPE no dia 27/10/97